



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 057/2020

Exmo. Sr.

Paulo Ferreira Pinto

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que seja providenciada a **colocação de guarda-corpo (guardrail) em torno do Ribeirão da Mata**, iniciando na ponte da antiga Fábrica de Tecidos, próximo ao número 39 da Rua José Pires de Araújo, até em frente a Câmara Municipal.

JUSTIFICATIVA

Não existe nenhuma proteção em torno do local que, em caso de acidente, possa conter e evitar a queda no ribeirão.

Sala das Sessões, 02 de março de 2020.

Alex Fabiano Morcira

Vereador